



**DECRETO Nº 98, DE 31 de outubro de 2024.**

**Abre créditos suplementares no valor de R\$ 489.000,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil reais).**

**Arsênio Pereria Cardoso**, Prefeito Municipal de Tabai - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 2261, 21 de dezembro de 2023

**DECRETA:**

**Art. 1º.** São abertos créditos suplementares no montante de R\$ 489.000,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil reais) assim especificados:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
<b>5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE</b>		
03	SEC.MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
001	UNIDADES SUBORDINADAS	
04.123.0002.2008	Gestão do Poder Executivo	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recursos não Vinculados de Impostos	
000057 - 3.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	400,00
07	SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
002	MDE - ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0010.2034	Educação Básica Voltada Para o Futuro	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE - Ensino Fundamental	
000283 - 3.3.1.90.13	Obrigações Patronais	30.000,00
07	SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
002	MDE - ENSINO FUNDAMENTAL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE - Ensino Fundamental	
000292 - 3.3.3.90.4	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	5.000,00
07	SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
011	MDE - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	
12.365.0010.2137	Educação Básica Voltada Para o Futuro	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE - Ensino Fundamental	
000456 - 3.3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00
08	SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
001	FMS - RECURSOS PRÓPRIOS	
10.301.0002.2073	Gestão do Poder Executivo	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	
000578 - 3.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	372.000,00
08	SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
003	FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO	
10.301.0013.1019	Saúde Cidadã	



621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
4090	FES - PSF	
000990 - 3.4.4.90.51	Obras e Instalações	26.000,00
08	SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
003	FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO	
10.301.0013.1217	Saúde Cidadã	
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
4090	FES - PSF	
000993 - 3.4.4.90.51	Obras e Instalações	32.700,00
08	SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
004	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
08.122.0002.2356	Gestão do Poder Executivo	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recursos não Vinculados de Impostos	
000804 - 3.3.3.90.3	Material de Consumo	3.000,00
13	SEC.MUNIC.DO ESPORTE - SME	
001	UNIDADES SUBORDINADAS	
27.812.0025.2330	Esporte e Lazer é Saúde	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recursos não Vinculados de Impostos	
000981 - 3.3.3.50.43	Subvenções Sociais	9.900,00
	<b>TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>	<b>489.000,00</b>

**Art. 2º.** Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com a seguinte redução orçamentária:

REDUÇÃO DE CRÉDITO		
<b>5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE</b>		
03	SEC.MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
001	UNIDADES SUBORDINADAS	
04.123.0002.2008	Gestão do Poder Executivo	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recursos não Vinculados de Impostos	
000053 - 3.3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	400,00
07	SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
001	MDE - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	
12.365.0010.2327	Educação Básica Voltada Para o Futuro	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE - Ensino Fundamental	
000254 - 3.3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	500,00
07	SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
001	MDE - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE - Ensino Fundamental	
000255 - 3.3.3.90.3	Material de Consumo	1.000,00
07	SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
001	MDE - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE - Ensino Fundamental	
000256 - 3.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00



07	SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
002	MDE - ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0010.2170	Educação Básica Voltada Para o Futuro	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE - Ensino Fundamental	
000296 - 3.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
07	SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
002	MDE - ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0010.2325	Educação Básica Voltada Para o Futuro	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE - Ensino Fundamental	
000318 - 3.3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	500,00
07	SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
002	MDE - ENSINO FUNDAMENTAL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE - Ensino Fundamental	
000319 - 3.3.3.90.3	Material de Consumo	1.000,00
08	SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
003	FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO	
10.423.0013.2241	Saúde Cidadã	
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
4090	FES - PSF	
000729 - 3.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.700,00
08	SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
003	FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO	
10.301.0013.2314	Saúde Cidadã	
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
4090	FES - PSF	
000756 - 3.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	52.000,00
08	SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
004	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
08.122.0002.2111	Gestão do Poder Executivo	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recursos não Vinculados de Impostos	
000780 - 3.3.1.90.13	Obrigações Patronais	3.000,00
10	SEC.MUNIC.DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
002	DEPARTAMENTO MUN.DE SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0008.1211	Caminhos que Levam à Minha Cidade	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recursos não Vinculados de Impostos	
000946 - 3.4.4.90.51	Obras e Instalações	421.900,00
	<b>TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO</b>	<b>489.000,00</b>

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tabaí - RS, 31 de outubro de 2024.



**Arsênio Pereira Cardoso**  
*Prefeito Municipal*